



ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Publicado no DOE
de: 08 / 09 / 15
Secretaria Técnica da Bipartite/AL

RESOLUÇÃO Nº 027 de 24 de agosto de 2015.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE** do Estado de Alagoas, em sua 4ª Reunião Ordinária do ano de 2015, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS e:

CONSIDERANDO:

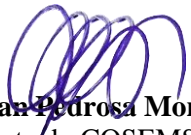
- A Portaria GM/MS Nº 1.097, de 22/05/2006, que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde (PPI), seja um processo instituído no âmbito do SUS onde, em consonância com o processo de planejamento, são definidas e quantificadas as ações de saúde para a população residente em cada território, bem como efetuados os pactos intergestores para garantia de acesso da população aos serviços de saúde, alterada em seu artigo 9º pela Portaria GM/MS Nº 1.699, de 27/07/2011;
- A Portaria GM/MS Nº 204, de 29/01/2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento;
- A Portaria SAS/MS Nº 177, de 02/03/2015, que remaneja o limite financeiro anual referente à assistência de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial do Estado de Alagoas;
- A Resolução CIB/AL Nº 088, de 11/11/2013, que aprovou a redefinição do Fluxo de Remanejamento de Recursos Financeiros da Programação Pactuada e Integrada – PPI, estabelecendo que as pactuações se darão no âmbito das Comissões Intergestores Regionais correspondentes, cujas deliberações serão transformadas em Resoluções e encaminhadas à Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AL, com vistas à homologação;
- As discussões e deliberações dos gestores presentes na Reunião Ordinária da 5ª Comissão Intergestores Regional – CIR, realizada em 20 de agosto de 2015;
- As deliberações da 4ª Reunião Ordinária da CIB/AL, realizada em 24/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 004/2015, de 20/08/2015, da 5ª Comissão Intergestores Regional, que aprovou o Remanejamento de Recursos Físico/Financeiros da Programação Pactuada e Integrada – PPI, do município de Campo Alegre, remanejando recursos alocados no município de Maceió para o município de São Miguel dos Campos, conforme detalhado a seguir:

Leito/ Especialidade	Valor Médio	Alocado no município de Maceió		Alocado no município de São Miguel dos Campos		Remanejar p/ município de São Miguel dos Campos		Saldo no município de Maceió		Saldo no município de São Miguel dos Campos	
		Quant.	Recurso	Quant.	Recurso	Quant.	Recurso	Quant.	Recurso	Quant.	Recurso
Obstétricos/ Obstétrica Cirúrgica	641,21	100	64.121,00	148	91.545,40	48	29.690,40	52	33.342,92	196	121.235,80
Total Geral	641,21	100	64.121,00	148	91.545,40	48	29.690,40	52	33.342,92	196	121.235,80

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Ubiratan Pedrosa Moreira
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL


Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska
Secretária de Estado da Saúde
Coordenadora da CIB/AL